Of. Leg. nº. 0572/2022

Teresina (PI), 05 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor **JOSÉ PESSOA LEAL** Prefeito Municipal de Teresina Palácio da Cidade

Assunto: -Projeto de Lei Complementar nº 115/2022 (encaminhamento) --Projeto de Lei Complementar nº 116/2022 (encaminhamento)

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Complementar nº 115/2022, que "Altera dispositivo da Lei Complementar nº 5.686, de 16 de dezembro de 2021, que 'Dispõe sobre as aposentadorias e pensões do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Teresina, ocupantes de cargo de provimento efetivo', na forma que especifica" e o Projeto de Lei Complementar nº 116/2022 que "Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2.138, de 21 de julho de 1992, com modificações posteriores, que 'Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina', na forma que especifica", de autoria do Poder Executivo Municipal.

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referido Projeto de Lei teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco o Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,

Ver. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Presidente da Câmara Municipal de Teresina